



## Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

**LEI Nº 3.499, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre a denominação da Rua 5 do Jardim São Felipe.**  
(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 5 do Jardim São Felipe passa a ser denominada **Rua João Vidal Filho**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de maio de 2018.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**LEI Nº 3.500, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal da Chácaras Acaraí.**  
(Autor: Vereador José Geraldo da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estendida a denominação da Avenida Santana em seu prolongamento, no trecho do Loteamento Chácaras Acaraí - Estrada Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de maio de 2018.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**DECRETO Nº 3.961, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**“Nomeia membros da Comissão Municipal de Emprego”**

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os elementos constantes do Processo PMH nº 12.944/2015

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Emprego os seguintes membros:

**I - Representantes do Governo**  
**Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo**

Membro Titular: Ana Paula Marques Ferreira Brunetti

Membro Suplente: Marliane Aparecida Fernandes

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

Membro Titular: Teresa Santos

Membro Suplente: Sandra Regina Ramos Paiva Moreno

**II - Representantes dos Trabalhadores**

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas**

Membro Titular: Adriano Mendes Bindela

Membro Suplente: Osvaldo Ferreira de Souza

**b) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Hortolândia**

Membro Titular: Adriana dos Reis Dias

Membro Suplente: Milton Vianna Pinto

**III - Representantes dos Empregadores**

**Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Hortolândia**

Membro Suplente: Cleber Roberto Marola

Membro Titular: Almir Júlio Grizante

**Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP**

Membro Titular: Sandra Emiko Matsumoto de Mello

Membro Suplente: Jussara de Castro Florentino

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de maio de 2018.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 3.962, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**“Dispensa e Nomeia Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – HORTOPREV”**

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo PMH nº 3050/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica dispensada Roberta Albuquerque do Carmo de suas funções de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – HORTOPREV, nomeada pelo Decreto nº 3.749, de 14 de março de 2017.

**Art. 2º** Em substituição ao membro dispensado pelo artigo 1º deste Decreto, fica nomeado para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – HORTOPREV, o membro Maurício Mingoni, representante da Secretaria de Finanças.